

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ECOSISTEMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	06/11/2024 11:32:54	Data da assinatura:	06/11/2024 11:33:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
06/11/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ECOSISTEMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Este Projeto de Indicação dispõe sobre a criação do Ecosistema de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Art. 2º. São os objetivos deste Projeto de Indicação:

I. Desenvolver ações estratégicas com base na criação de políticas públicas com foco na geração de emprego e renda, a partir de Parceria Estratégicas entre o Governo Federal, Governo Estadual e Governos Municipais que apresentem grande potencial para promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado;

II. Articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil e política, visando levar para os municípios cearenses soluções para viabilizar as ações estratégicas em foco;

III. Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e o mundo corporativo, visando a melhoria das políticas de geração de emprego e renda, bem como o enfrentamento dos elevados índices de desemprego existentes no Estado;

IV. Direcionar medidas de apoio às prefeituras, visando impactar positivamente na geração de emprego e renda em toda território cearense que apresenta histórico de elevado índice de desemprego;

V. Estabelecer parcerias estratégicas com a Federação da Indústria do Estado do Ceará (FIEC), FECOMÉRCIO e SEBRAE, atuando estrategicamente no desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda para a população, além de novas tecnologias e mão de obra especializada para o enfrentamento da problemática.

Art. 3º. Para a efetivação deste projeto de indicação, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento específico:

I. Criação de plano estratégico e de atividades essenciais no âmbito estadual para contribuir no fomento de políticas públicas no campo do desenvolvimento econômico com base nas Diretrizes Estaduais sobre a geração de emprego e renda;

II. Elaboração e implementação de políticas intersetoriais, a partir das discussões das prioridades evidenciadas nos municípios e das ações estratégicas de enfrentamento ao desemprego e seus impactos socioeconômicos;

III. Capacitação de servidores públicos estaduais e municipais, além de agentes do desenvolvimento econômico, com o objetivo de promover formação de quadros técnicos, para atuarem na construção de uma agenda prioritária de enfrentamento do desemprego no Estado;

IV. Estabelecer metas e prazos para o desenvolvimento de ações estratégicas no âmbito do Governo do Estado, com foco na construção de “Centros Comerciais nos Municípios e Polos Industriais de Energias Renováveis, fortalecendo o comércio local para avançar nas políticas públicas de geração de emprego e renda, a partir da parceria com o Governo Estadual, a Federação da Indústria do Estado do Ceará (**FIEC**), a **FECOMÉRCIO** e o **SEBRAE**;

V. Elaboração de plano operacional com base no papel estratégico do Governo do Estado do Ceará como indutor do desenvolvimento e de estratégias de geração de emprego e renda na sociedade cearense.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para a apreciação e deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a criação do Ecossistema de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Uma possível solução para os elevados índices de desemprego em nosso Estado são as chamadas políticas públicas de desenvolvimento econômico a partir do fomento de ações estratégicas e operacionais no campo da indústria, comércio, serviços e agricultura. Nesta perspectiva, os municípios cearenses, devidamente apoiados, são capazes de promover a cidadania econômica de sua população. A ideia é que empresários de distintos setores da economia local (pequeno, médio e grande porte) sejam apoiados estrategicamente em suas iniciativas com foco na geração de emprego e renda. Desta forma, é possível combater desigualdades e o fenômeno social do desemprego com planejamento, estratégia e excelente comunicação entre os entes federados.

O projeto de indicação tem como objetivo promover o acesso às políticas estratégicas que visam a geração de emprego e renda e produção de diálogos com o mundo corporativo através da **FIEC**, **FECOMÉRCIO** e **SEBRAE**, com o objetivo primordial de construir um futuro

grandioso para a sociedade civil local. A geração de emprego e renda deve estar no centro das iniciativas do Estado para fomentar e promover a determinação do povo cearense, visando transformar vidas, promover dignidade e construir um futuro melhor para todos.

A iniciativa é parte fundamental do diálogo e do trabalho extraordinário com o segmento responsável pelo mundo produtivo em nosso Estado, proporcionando uma experiência enriquecedora marcada no seu caráter extraordinário e transformador de vidas. A atuação do poder público na geração de emprego e renda pode viabilizar três frentes principais de ação: o fomento à produção de negócios sustentáveis, a democratização do acesso às novas tecnologias e a educação corporativa que trabalha o pilar da mentalidade empreendedora, o planejamento estratégico e as distintas estratégias de desenvolvimento econômico, correspondendo às questões mais urgentes da atualidade.

A visão de futuro do Estado aponta para o enfrentamento dos desafios inerentes a geração de emprego e renda com foco na sustentabilidade e na cidadania socioeconômica do povo cearense, mas, fundamentalmente, como agente indutor do desenvolvimento de políticas públicas e promoção da aceleração de um novo modelo de desenvolvimento econômico. Vale ressaltar que o Estado do Ceará desempenha um relevante papel no enfrentamento dos desafios inerentes a uma vida com dignidade humana nas distintas regiões do Estado, mas, especialmente, de cuidar das pessoas, priorizando as que vivem em territórios de alta vulnerabilidade social e em áreas de elevado grau de violência urbana e índices de desemprego elevado.

Nesse sentido, a presente iniciativa não só demonstra o reconhecimento, por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da importância da iniciativa e das diretrizes de enfrentamento do fenômeno do desemprego no Estado, mas efetivamente confere ao mesmo a função de impulsionador de políticas públicas com foco na geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e socialmente justo para o conjunto da sociedade, no âmbito do Estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)